



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FARMÁCIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS (PGAli)

Alterado em 16 de agosto de 2024 (atualizado)

EDITAL Nº 006/2024 – MESTRADO & DOUTORADO

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS DA FACULDADE DE FARMÁCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA PARA 2024.2

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos (PGAli) da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de seleção para ingresso nos cursos de **Mestrado e Doutorado** (*Stricto Sensu*) no segundo semestre do ano de 2024, conforme datas e demais condições especificadas no presente Edital.

1 INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 O presente Edital tem por finalidade a seleção de candidatos para o ingresso nos cursos em nível de Mestrado & Doutorado pelo P GALi, principalmente para a formação de docentes e pesquisadores altamente qualificados na área Ciências de Alimentos.

1.2 O **Programa de Pós-graduação em Ciência de Alimentos (PGAli)** está sediado na Faculdade de Farmácia da UFBA, rua Barão de Jeremoabo, nº 147 - Campus Universitário de Ondina, CEP 40170-115, Salvador, Bahia. E-mail: pgali@ufba.br

1.3 O curso abrange as seguintes linhas de pesquisas e seus respectivos projetos temáticos:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	LINHA DE PESQUISA/PROJETOS TEMÁTICOS
CIÊNCIA DE ALIMENTOS	1 Controle de Qualidade de Alimentos <i>1.1 Controle de Qualidade de Alimentos e Bebidas;</i> <i>1.2 Identidade e Funcionalidade de Alimentos e Bebidas Regionais;</i> <i>1.3 Segurança Alimentar.</i>
	2 Inovação e Desenvolvimento de Produtos e Processos <i>2.1 Inovação de Produtos e Processos Tecnológicos e Biotecnológicos;</i> <i>2.2 Inovação, Prospecção e Aproveitamento de Produtos, Subprodutos e Rejeitos Agroindustriais Regionais.</i>

Para mais informações, acesse: <https://pgalimentos.ufba.br/pt-br>

2 DAS VAGAS

2.1 Em nível de **MESTRADO** serão ofertadas **treze (13) vagas**, sendo dez (10) para brasileiros e três (03) para estrangeiros (Conforme resolução CONSEPE/UFBA nº 02/2003).

2.2 Em nível de **DOUTORADO** serão ofertadas **quatorze (14) vagas**, sendo onze (11) para brasileiros e três (03) para estrangeiros (Conforme resolução CONSEPE/UFBA nº 02/2003).








2.3 Eventuais vagas não ocupadas por estrangeiros poderão ser preenchidas por brasileiros, ou vice-versa, em mesmo nível, contanto que o candidato seja aprovado no processo de seleção.

2.4 Conforme resolução CAE/UFBA nº 01/2017, institui-se: a aplicação de reserva (mínimo 30%) de vagas para negros (pretos e pardos) do total ofertado. Para tanto, o candidato deve se autodeclarar e confirmar sua condição de optante no campo específico do questionário de inscrição e que seja aprovado no processo seletivo [[Anexo VIII Reserva de vagas \(Mestrado & Doutorado\)](#)].

2.5 Conforme resoluções do CAE/UFBA nº 01/2017 e 08/2023, institui-se: serão admitidos até 06 (seis) estudantes (vagas supranumerárias), em cada nível (Mestrado e Doutorado), sendo uma vaga para cada uma das seguintes categorias: indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, pessoas trans (transsexuais, transgêneros e travestis), imigrante ou refugiado em situação de vulnerabilidade e servidor técnico administrativo em educação da UFBA. Para tanto, o candidato deve se autodeclarar e confirmar sua condição de optante no campo específico do questionário de inscrição e seja aprovado no processo seletivo [[Anexo VIII Reserva de vagas \(Mestrado & Doutorado\)](#)].

2.6 A relação do número de vagas/docentes disponíveis para este processo de seleção está apresentada na tabela abaixo:

Para mais informações, acesse: <https://pgalimentos.ufba.br/> ou escreva para pgali@ufba.br
Programa de Pós-graduação em Ciência de Alimentos (PGAli)
CEP 40170-115, Salvador, Bahia.

DOCENTE	ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº DE VAGA POR NÍVEL	
		Mestrado	Doutorado
 Dr ^a Aline Camarão T. Biasoto aline.biasoto@embrapa.br	Inovação e Desenvolvimento de Produtos e Processos – Atua em: Aproveitamento de resíduos. Avaliação sensorial. Análises de controle de qualidade. Avaliação de atividade antioxidante. Identificação de compostos voláteis. Análise estatística multivariada.	1	1
 Dr ^a Alini Tinoco Fricks alinitf@ufba.br	Inovação e Desenvolvimento de Produtos e Processos – Atua em: Tecnologia enzimática e bioprocessos. Imobilização de enzimas. Biocatálise. Desenvolvimento de processos enzimáticos em meios convencionais e alternativos (fluidos supercríticos e micro-ondas).	1	2
 Dr Bruno Nicolau Paulino bruno.nicolau@ufba.br	Inovação e Desenvolvimento de Produtos e Processos – Atua em: Prospecção de compostos bioativos. Desenvolvimento de processos biotecnológicos para produção de compostos (aromas, biossurfactantes, pigmentos, oligossacarídeos) de interesse na indústria de alimentos.	1	2
 Dr ^a Camila D. Ferreira Ribeiro camiladuartef@ufba.br	Inovação e Desenvolvimento de Produtos e Processos – Atua em: Química e análise de alimentos. Controle de qualidade de alimentos. Alimentos funcionais e compostos bioativos. Desenvolvimento, caracterização e estabilidade de micro e nanopartículas de alimentos.	0	1
 Dr Carlos P. Cavaleiro carlos.cavaleiro@ufba.br	Controle de Qualidade de Alimentos – Atua em: Ciência e tecnologia de carnes e produtos de origem animal. Microbiologia. Probióticos e encapsulação.	2	1
 Dr ^a Carolina O. de Souza carolods@ufba.br	Inovação e Desenvolvimento de Produtos e Processos – Atua em: Aproveitamento de resíduos. Métodos analíticos instrumentais. Análises cromatográficas. Compostos bioativos. Desenvolvimento e caracterização de embalagens para produtos alimentícios.	1	1
 Dr Cláudio Vaz Di M. Ribeiro claudioribeiro@ufba.br	Controle de Qualidade de Alimentos – Atua em: Análises de alimentos, com ênfase em análises quali- e quantitativas de ácidos graxos por cromatografia gasosa. Modelagem estatística.	1	1
 Dr ^a Deborah M. Otero deborah.otero@ufba.br	Controle de Qualidade de Alimentos – Atua: Análise de alimentos. Compostos bioativos. Desenvolvimento de novos produtos alimentícios. Isolamento de micro-organismos para produção de compostos de interesse. Plantas alimentícias não convencionais.	0	1
 Dr Ederlan de Souza Ferreira ederlan.ferreira@ufba.br	Controle de Qualidade de Alimentos – Atua em: Química/Bioquímica de alimentos. Isolamento, purificação e caracterização estrutural/funcional de proteína. Peptídeos bioativos. Nutrição experimental.	1	1
 Dr Marcelo Andrés U. Guez marcelo.umsza@ufba.br	Inovação e Desenvolvimento de Produtos e Processos – Atua em: na área de alimentos e biotecnologia - produção de enzimas e pigmentos de origem microbiana; produção, caracterização e aplicação de extratos obtidos de subprodutos da agroindústria.	2	1
 Dr ^a Maria E. Oliveira Mamede mmamede@ufba.br	Controle de Qualidade de Alimentos – Atua em: Análise sensorial. Análises físico-químicas. Fermentação e desenvolvimento de novos produtos.	2	1
 Dr ^a Marion Pereira da Costa marioncosta@ufba.br	Inovação e Desenvolvimento de Produtos e Processos – Atua em: Tecnologia de leite e derivados. Controle físico-químico e de qualidade de alimentos. Validação de métodos cromatográficos. Análises instrumentais de cor, textura e reologia.	0	0
 Dr Renato Souza Cruz cruz.rs@gmail.com	Inovação e Desenvolvimento de Produtos e Processos – Atua em: Obtenção, caracterização físico-química, funcional e tecnológica de amidos e farinhas de fontes não convencionais. Embalagens ativas, inteligentes e biodegradáveis para alimentos.	0	0
 Dr Ronaldo Lopes Oliveira ronaldooliveira@ufba.br	Controle de Qualidade de Alimentos – Atua em: Avaliação de alimentos para animais ruminantes. Tecnologia e qualidade de carne e derivados.	1	1
Total de vagas		13	14

Para mais informações, acesse: <https://pgalimentos.ufba.br/pt-br/corpo-docente>

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Para o curso em nível de **MESTRADO** poderá se inscrever portador de diploma de nível superior em: **Agronomia, Biologia, Biotecnologia, Ciência de Alimentos, Engenharia de Alimentos, Farmácia, Medicina Veterinária, Nutrição, Química, Tecnólogos, Zootecnia ou outra área afim.**

3.2 Para o curso em nível de **DOUTORADO** poderá se inscrever portador de **diploma de Mestrado** em qualquer área de conhecimento.

3.3 A inscrição será realizada **EXCLUSIVAMENTE online**, mediante o cadastro e envio da documentação, através da plataforma SIGAA (https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S).

3.4 Em nenhuma hipótese será aceita a realização de inscrição condicionada a entrega de documentos após o prazo previsto para inscrição.

3.5 O candidato terá total responsabilidade pelo correto preenchimento da ficha de inscrição e pelo envio (anexos) dos documentos obrigatórios, através do SIGAA, e pela legibilidade/veracidade das informações, sob pena de serem considerados nulos.

3.6 O candidato que prestar qualquer **declaração falsa ou inexata** no ato da inscrição ou caso não possa satisfazer as exigências editalícias, terá a inscrição cancelada e todos os atos dela decorrentes anulados, mesmo que classificado nas provas, exames e avaliações. **Além disso, havendo declarações falsas serão aplicadas as sanções previstas no Art. 299 do Código Penal - Decreto Lei 2848/40.**

3.7 Pessoa com deficiência (PCD) terá assegurada a condição adequada para a realização do processo seletivo, em conformidade com o Resolução CAE nº 01/2017. Cumpre ressaltar que para atendimento dessa exigência, o PGAlI recorrerá ao auxílio do Núcleo de Apoio à Inclusão do Aluno com Necessidades Educacionais Especiais (NAPE/UFBA).

3.8 A ausência de qualquer documento obrigatório acarretará o indeferimento da inscrição do candidato.

4 DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 PARA CANDIDATO AO CURSO DE MESTRADO

4.1.1 O candidato deverá submeter (anexar) três (3) conjuntos de arquivos (formato PDF) nomeados de: “**1 DOCUMENTOS PESSOAIS**”; “**2 DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**” e “**3 ANTEPROJETO DE PESQUISA**”, através da plataforma SIGAA (https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S).

4.1.2 O conjunto de arquivos nomeado de “**1 DOCUMENTOS PESSOAIS**” deverá apresentar a relação de documentos na seguinte ordem:

- a) A ficha de inscrição preenchida e assinada [[Anexo I Ficha de Inscrição \(Mestrado & Doutorado\)](#)].
- b) Cópia do comprovante original da **taxa de pagamento**. O boleto deverá ser gerado através do endereço eletrônico: https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=, seguindo as seguintes etapas: Clicar em: >>Gerar nova GRU >>Serviços (selecionar a opção) >>Inscrição para seleção (MESTRADO), e proceder com o preenchimento. **A taxa de inscrição** (GRU - Guia de Recolhimento da União) é de **R\$ 117,38**. Não será aceito comprovante de agendamento de pagamento.
- c) Cópia da Carteira de Identidade (RG), passaporte ou cédula de identidade para estrangeiros, **exceto** carteira de motorista (CNH) modelo sem foto (antigo);
- d) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF), para brasileiros;
- e) Cópia do Título de Eleitor, com comprovante de votação no último pleito ou certidão de quitação eleitoral, emitida pela internet, através do site do Tribunal Superior Eleitoral (Brasileiros);
- f) Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar (Brasileiros, se aplicável);
- g) Cópia do diploma de GRADUAÇÃO (frente e verso) ou atestado original fornecido por Colegiado do Curso informando a data de Colação de Grau – *Documento oficial deve conter o carimbo da Instituição*;

Obs: O candidato aprovado que tenha enviado certificado de provável concluinte deverá apresentar o certificado de colação de grau para a efetivação da matrícula. Caso contrário, a matrícula não será efetivada.

- h) Histórico Escolar do curso de graduação atualizado, devidamente assinado pelo órgão competente;
- i) Formulário de autodeclaração ou opção por reserva de vaga (**Anexo VIII**), quando aplicável.
- j) **SOMENTE** para o candidato que solicitar **dispensa da prova de língua inglesa**, deverá incluir o “Certificado de proficiência” que atenda pelo menos (1) uma das seguintes exigências:

i Certificado de proficiência em língua inglesa, tais como: TOEFL (ITP ou IBT), IELTS, TOEIC e Cambridge Exam ou equivalentes, concedido **nos últimos (5) cinco anos** (**Anexo IX – Tabela de Pontuação e Equivalência entre exames de proficiência – Inglês**);

ii Certificado de proficiência em língua inglesa, com nota igual ou superior a (7,0) sete, emitido pelo NUPEL/UFBA **nos últimos 3 (três) anos**;

iii Declaração de exame para proficiência em língua inglesa, com nota igual ou superior a (7,0) sete, emitido por curso de pós-graduação stricto sensu reconhecidos pela CAPES **nos últimos 3 (três) anos**.

4.1.3 O conjunto de arquivos nomeado de “**2 DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**” deverá apresentar a relação de documentos na seguinte ordem:

a) Curriculum Lattes atualizado (<http://lattes.cnpq.br>)

b) Os documentos comprobatórios para: **Títulos acadêmicos; Pesquisa; Títulos profissionais; Diferencial acadêmico** devem ser organizados na sequência do barema [[Anexo V Barema currículo \(Mestrado\)](#)].

Obs: Somente serão aceitos certificados/documentos comprobatórios de atividades indicadas no Barema de avaliação do currículo realizadas nos **últimos 10 anos**, respeitando o **limite (número) máximo de cada atividade**.

4.1.4 O conjunto de arquivos nomeado de “**3 PROJETO DE PESQUISA**” deverá apresentar a relação de documentos na seguinte ordem:

a) Projeto de pesquisa (**máximo 15 páginas**) de acordo com o modelo/estrutura [[Anexo IV – Modelo Projeto de Pesquisa \(Mestrado & Doutorado\)](#)].

b) Carta de manifestação de orientação (não obrigatório) ([Anexo III – Carta de manifestação de orientação](#)). Recomenda-se contato prévio, através de e-mail, com possível orientador (docente PGAlI). Mais informação disponível em: <https://pgalimentos.ufba.br/pt-br/corpo-docente>.

4.2 PARA CANDIDATO AO CURSO DE DOUTORADO

4.2.1 O candidato deverá submeter (anexar) três (3) conjuntos de arquivos (formato PDF) nomeados de: “**1 DOCUMENTOS PESSOAIS**”, “**2 DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**” e “**3 PROJETO DE PESQUISA**”, através da plataforma SIGAA (https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S).

4.2.2 O conjunto de arquivos nomeado de “**1 DOCUMENTOS PESSOAIS**” deverá apresentar a relação de documentos na seguinte ordem:

a) A ficha de inscrição preenchida e assinada [[Anexo I Ficha de Inscrição \(Mestrado & Doutorado\)](#)].

b) Cópia do comprovante original da **taxa de pagamento**. O boleto deverá ser gerado através do endereço eletrônico: https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=, seguindo as seguintes etapas: Clicar em: >>Gerar nova GRU >>Serviços (selecionar a opção) >>Inscrição para seleção (DOUTORADO), e proceder com o preenchimento. **A taxa de inscrição** (GRU - Guia de Recolhimento da União) é de **R\$ 158,81**. **Não será aceito comprovante de agendamento de pagamento**.

c) Cópia da Carteira de Identidade (RG), passaporte ou cédula de identidade para estrangeiros, **exceto** carteira de motorista (CNH) modelo sem foto (antigo);

d) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF), para brasileiros;

e) Cópia do Título de Eleitor, com comprovante de votação no último pleito ou certidão de quitação eleitoral, emitida pela internet, através do site do Tribunal Superior Eleitoral (Brasileiros);

f) Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar (Brasileiros, se aplicável);

g) Cópia do diploma de MESTRADO (frente e verso) ou atestado original fornecido por Colegiado de Curso informando a data da defesa da dissertação – *os documentos oficiais devem conter o carimbo da Instituição*;

Obs: O candidato aprovado que tenha enviado certificado de provável concluinte deverá apresentar o certificado de colação de grau para a efetivação da matrícula. Caso contrário, a matrícula não será efetivada.

h) Histórico Escolar do curso de mestrado atualizado, devidamente assinado pelo órgão competente;

i) Formulário de autodeclaração ou opção por reserva de vaga [[Anexo VIII – Reserva de vagas \(Mestrado & Doutorado\)](#)], quando aplicável.

j) Atestado/comprovação de proficiência na língua inglesa. Incluir o “Certificado de proficiência” que atenda pelo menos (1) uma das seguintes exigências:

i Certificado de proficiência em língua inglesa, tais como: TOEFL (ITP ou IBT), IELTS, TOEIC e Cambridge Exam ou equivalentes, concedido **nos últimos (5) cinco anos** ([Anexo IX – Tabela de Pontuação e Equivalência entre exames de proficiência – Inglês](#));

ii Certificado de proficiência em língua inglesa, com nota igual ou superior a (7,0) sete, emitido pelo NUPEL/UFBA **nos últimos 3 (três) anos**;

iii. Declaração de exame para proficiência em língua inglesa, com nota igual ou superior a (7,0) sete, emitido por curso de pós-graduação stricto sensu reconhecidos pela CAPES **nos últimos 3 (três) anos**.

Obs: Caso o candidato não possua “Atestado/comprovação de proficiência na língua inglesa”, o mesmo poderá solicitar ao Programa a realização da prova, através de e-mail (pgali@ufba.br).

4.2.3 O conjunto de arquivos nomeado de “**2 DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**” deverá apresentar a relação de documentos na seguinte ordem:

a) Curriculum Lattes atualizado (<http://lattes.cnpq.br>)

b) Os documentos comprobatórios para: **Títulos acadêmicos; Pesquisa; Títulos profissionais; Diferencial acadêmico** devem ser organizados na sequência do barema ([Anexo V – Barema currículo \(Doutorado\)](#)).

Obs: Somente serão aceitos certificados/documentos comprobatórios de atividades indicadas no Barema de avaliação do currículo realizadas nos últimos 10 anos, respeitando o limite (número) máximo de cada atividade.

4.2.4 O conjunto de arquivos nomeado de “**3 PROJETO DE PESQUISA**” deverá apresentar a relação de documentos na seguinte ordem:

a) Projeto de pesquisa (**máximo 20 páginas**) de acordo com o modelo/estrutura ([Anexo IV – Modelo Projeto de Pesquisa \(Mestrado & Doutorado\)](#)).

b) Carta de manifestação de orientação (não obrigatório). Recomenda-se contato prévio com possível orientador (docente PGAlI), através de e-mail, como indicado na tabela – relação do número de vagas. Mais informação disponível em: <https://pgalimentos.ufba.br/pt-br/corpo-docente>.

4.3 Portador de título de graduação e/ou pós-graduação (*Lato sensu* ou *Stricto sensu*) obtido no exterior deverá apresentar o documento de reconhecimento, revalidação, termo de acordo ou tratado internacional, além daqueles mencionados nos itens 4.1 e 4.2 (*quando for o caso*).

4.4 Os documentos apresentados na inscrição não precisam ser autenticados. Porém, caso o candidato seja aprovado, ele deverá apresentar os originais ou cópias autenticadas na secretaria do curso, quando solicitado.

5 DO PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

5.1 O candidato amparado pelo Decreto nº 6.593/2008 ou pela Lei nº 13.656/2018 poderá solicitar isenção total do valor da taxa de inscrição, quando:

a) Estiver inscrito no Cadastro Único (para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico);

b) Doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018.

5.2 A isenção da taxa de inscrição poderá ser solicitada **até o dia 26 de julho de 2024**. Os seguintes documentos (pdf) deverão ser enviados:

a) Formulário de solicitação de isenção ([Anexo II – Isenção taxa inscrição \(Mestrado & Doutorado\)](#)).

b) Documento comprobatório correspondente ao motivo da solicitação, conforme item 5.1.

5.3 Os documentos deverão ser encaminhados para o e-mail do PGAlI (pgali@ufba.br), indicando no “assunto”, a seguinte descrição: ISENÇÃO.MESTRADO ou ISENÇÃO.DOUTORADO.

5.4 Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar declarações falsas ou utilizar qualquer outro meio ilícito para indevidamente usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito ao – **Cancelamento da inscrição, exclusão do processo seletivo e/ou lista de aprovados, e nulidade da matrícula**.

5.5 O deferimento/indeferimento da solicitação será divulgado até o dia **29 de julho de 2024**, por e-mail e no site do Programa.

5.6 O candidato que tiver o pedido de isenção indeferido poderá efetivar o pagamento da inscrição, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma do edital.

6 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada por docentes e/ou pesquisadores, portadores de título de Doutor ou equivalente e credenciados em Programas de Pós-Graduação (PPGs), designados para este fim pelo Colegiado do programa.

6.2 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de qualquer etapa avaliação previamente estabelecida no cronograma do edital.

6.3 Para o curso em nível de **MESTRADO**, as provas/exames/avaliações terão os seguintes pesos:

- a) exame de conhecimento em língua inglesa = peso 3.
- b) defesa do anteprojeto de pesquisa = peso 4.
- c) análise de currículo = peso 3.

6.4 Para o curso em nível de **DOUTORADO**, as provas/exames/avaliações terão os seguintes pesos:

- a) defesa do projeto de pesquisa = peso 6.
- b) análise de curriculum = peso 4.

6.5 PARA INGRESSO NO MESTRADO, a seleção terá as seguintes etapas:

Primeira etapa - EXAME DE CONHECIMENTO EM LÍNGUA INGLESA (ELIMINATÓRIA / CLASSIFICATÓRIA)

- A elaboração, aplicação e correção do exame de conhecimento (prova) em língua inglesa será de responsabilidade da Coordenação/Comissão Examinadora ou do NUPEL/UFBA;
- O exame será realizado de forma remota (ambiente virtual) e síncrona. O procedimento para realização do exame será divulgado conforme cronograma;
- A prova terá duração (tempo) máxima de 60 minutos, onde constará de textos em língua inglesa seguido de questões específicas (dissertativa e/ou múltipla escolha) que deverão ser respondidas em língua portuguesa. É permitido o uso de dicionário impresso monolíngue e/ou bilíngue;
- No exame de proficiência será exigida a **nota mínima igual a (7,0) sete**. Somente os aprovados nesta etapa seguirão para as demais fases do processo de seleção.

Segunda etapa - DEFESA DO ANTEPROJETO DE PESQUISA (CLASSIFICATÓRIA)

- O candidato fará uma apresentação (entre 8-10 minutos) do anteprojeto de pesquisa de forma remota (ambiente virtual), podendo utilizar recursos audiovisuais (Powerpoint, pdf e outros) compatíveis com a plataforma;
- Após apresentação, o candidato poderá ser arguido pela Comissão de Seleção por até 10 minutos;
- O candidato será avaliado quanto ao – anteprojeto escrito & defesa, de acordo com os critérios estabelecidos no barema [[Anexo VI Barema anteprojeto \(Mestrado\)](#)].

Terceira Etapa - ANÁLISE DE CURRÍCULO (CLASSIFICATÓRIA)

- Será aferido a partir dos certificados/documentos comprobatórios de atividades (acadêmicos, pesquisa, profissionais) realizadas nos **últimos 10 anos**, considerando os critérios do barema [[Anexo V Barema currículo \(Mestrado\)](#)].

O candidato terá a sua “Média Final” (MF) calculada com base na média aritmética ponderada, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$MF = \frac{(\text{conhecimento em língua inglesa [nota] X 3}) + (\text{defesa anteprojeto [nota] X 4}) + (\text{currículo [nota] X 3})}{10}$$

6.6 PARA INGRESSO NO DOUTORADO, a seleção terá as seguintes etapas:

Primeira Etapa - DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA (CLASSIFICATÓRIA)

- O candidato fará uma apresentação (entre 12-15 minutos) do projeto de pesquisa de forma remota (ambiente virtual), podendo utilizar recursos audiovisuais (Powerpoint, pdf e outros) compatíveis com a plataforma;
- Após apresentação, o candidato poderá ser arguido pela Comissão de Seleção por até 15 minutos;

- O candidato será avaliado quanto ao – projeto escrito & defesa, de acordo com os critérios estabelecidos no barema [[Anexo VI – Barema anteprojecto \(Doutorado\)](#)].

Segunda Etapa - ANÁLISE DE CURRÍCULO (CLASSIFICATÓRIA)

- Será aferido a partir dos certificados/documentos comprobatórios de atividades (acadêmicos, pesquisa, profissionais) realizadas nos **últimos 10 anos**, considerando os critérios do barema [[Anexo V – Barema currículo \(Mestrado\)](#)].

O candidato terá a sua “**Média Final**” (MF) calculada com base na média aritmética ponderada, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$MF = \frac{(\text{defesa anteprojecto [nota] X 6}) + (\text{currículo [nota] X 4})}{10}$$

7 DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 Em cada etapa (avaliação) do processo de seleção, o candidato receberá nota na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com aproximação de até uma casa decimal.

7.2 O candidato que alcançar **nota igual ou superior a (7,0) sete na média final** será considerado aprovado.

7.3 A média final definirá a ordem de classificação (decrecente) dos candidatos, considerando o número de vagas disponíveis.

7.4 A ordem de classificação será utilizada para a distribuição de bolsa de estudo disponível.

7.5 Em ambos os níveis, caso haja empate na média final, o primeiro critério de desempate será a maior pontuação alcançada na – *Análise de currículo*, e o segundo critério a – *Defesa do projeto*.

7.6 No caso de desistência de candidato aprovado e classificado para o preenchimento de vaga, o próximo candidato aprovado não-classificado poderá ser chamado, respeitando a ordem de classificação.

8 DOS RECURSOS

8.1 Os recursos só poderão ser interpostos pelo próprio candidato.

8.2 O candidato poderá interpor recurso a cada etapa do processo de seleção [[Anexo VII – Ficha de recurso \(Mestrado & Doutorado\)](#)], de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma.

8.3 Os pedidos de recurso serão analisados por uma comissão independente indicada pelo Colegiado do Programa.

9 DO CRONOGRAMA

9.1 O processo de seleção obedecerá ao seguinte cronograma:

DESCRIÇÃO	MESTRADO/DOCTORADO
Inscrições (Somente <i>online</i> , através do sistema SIGAA)	Até o dia 20/08/2024
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	Até o dia 26/07/2024
Divulgação do resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição	Até o dia 29/07/2024
Análise da documentação apresentada na inscrição	21/08/2024
Divulgação das inscrições homologadas	21/08/2024, até às 18 h
Recursos para as inscrições não homologadas	22/08/2024, até às 18 h
Divulgação do(s) resultado(s) do(s) recurso(s) das inscrições	23/08/2024, até às 18 h
EXAME DE CONHECIMENTO EM LÍNGUA INGLESA	
Realização da prova de língua inglesa (on-line)	26/08/2024 às 10 h
Divulgação do resultado da primeira etapa	27/08/2024, até às 18 h
Prazo para recebimento dos recursos da primeira etapa do processo seletivo	28/08/2024, até às 18 h
Divulgação do resultado do recurso e escalonamento da apresentação	29/08/2024, até às 18 h
APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA E AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO	
Avaliação de currículo	30/08/2024 a 03/07/2024

Defesa do projeto de pesquisa e arguição	30/08/2024 a 03/09//2024
Divulgação dos resultados	04/09//2024, até às18 h
Prazo para recebimento dos recursos do resultado do processo seletivo	05/09//2024, até às18 h
Divulgação do(s) resultado(s) do(s) recurso(s)	06/09//2024, até às18 h
MATRÍCULA DOS APROVADOS	
Confirmação/anuência de interesse (via e-mail à secretaria) de matrícula no PGAlI	à definir

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A comissão de seleção encaminhará ao Colegiado do Programa o relatório final, especificando os procedimentos realizados em cada etapa, bem como as notas atribuídas a cada candidato aprovado e a ordem de classificação (resultado) para a devida homologação.

10.2 A inscrição do candidato implicará automaticamente na aceitação das normas e exigências especificadas neste Edital.

10.3 O **atraso ou o não comparecimento** do candidato em qualquer uma das etapas do processo seletivo, resultará em sua eliminação automaticamente.

10.4 Todos os formulários relativos ao processo seletivo estão disponíveis em: <https://pgalimentos.ufba.br/pt-br/formularios>.

10.5 Casos omissos serão apreciados pela Comissão de seleção, cabendo recurso ao Colegiado do PGAlI.

Salvador, 16 de agosto de 2024.

Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciência de Alimentos (PGAlI)

Faculdade de Farmácia (FacFar)

Universidade Federal da Bahia (UFBA)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS (PGALI)



PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS

Clique aqui para selecionar o nível desejado

Anexo II - SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____,
portador do documento de identidade nº _____, e CPF sob o nº _____,
solicito isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em
Ciência de Alimentos, anexando a documentação comprobatória prevista no referido certame:

Selecione uma opção:

Nenhuma opção selecionada

A justificativa para a solicitação é:

Digite aqui a descrição da sua justificativa, de acordo com o item 5 do certame, onde diz "5.1 Haverá isenção total do valor da taxa de inscrição somente para os(as) candidatos(as) amparados(as) pelo Decreto nº 6.593/2008 ou pela Lei nº 13.656/2018. Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o(a) candidato(a) que:

- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico);
- b) for doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018.3.2"

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro que todas as informações contidas/informadas nesta ficha são verdadeiras

Selecionar opção

Salvador, **Dia** de **Selecione mês** de **Selecione ano**

Nome completo do candidato: **Digite aqui!**

ANEXO IV



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

FACULDADE DE FARMÁCIA



PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA
DE ALIMENTOS (PGALI) – NÍVEL MESTRADO/DOUTORADO

NOME COMPLETO DO CANDIDATO

TÍTULO DO PROJETO:
SUBTÍTULO QUANDO FOR O CASO

SALVADOR
20XX

UFBA

Comentado [ES1]: Prezado candidato.

Seguem algumas informações gerais para elaboração do anteprojeto (mestrado) e projeto (doutorado) de pesquisa:

1 A indicação de um provável orientador **não é obrigatória** ao candidato. Somente deve ser incluído o nome de pesquisador do PGALI, caso o candidato tenha **anuência, através de contato/entrevista realizada anteriormente;**

2 Caso o candidato tenha interesse numa linha de pesquisa específica, recomendamos entrar em contato previamente com o pesquisador que atua na área para orientá-lo na elaboração do anteprojeto (mestrado) e projeto (doutorado) de pesquisa. Vide as informações de contato no edital de seleção ou site do Programa (<https://pgalimentos.ufba.br/pt-br/corpo-docente>)

3 Elementos pré- (capa, sumário) e pós-textuais (referência) **não são contabilizados no número de páginas.** Portanto, a contagem automática de páginas inicia da Introdução até resumo do plano/cronograma atividades.

4 Exclua estes comentários antes de converter o documento para pdf.

ANEXO IV – MODELO DE ANTEPROJETO



NOME COMPLETO DO CANDIDATO



**TÍTULO DO PROJETO:
SUBTÍTULO QUANDO FOR O CASO**

Anteprojeto de pesquisa apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos (PGAl) da Universidade Federal da Bahia, como requisito parcial do processo de seleção para ingresso no Programa.

Prof. Dr. Nome completo do orientador (Não é obrigatório – Incluir o nome de um provável orientador somente quando tiver anuência, através de contato/entrevista realizada anteriormente)

Orientador

SALVADOR

20XX

RESUMO

Resumo na língua vernácula (obrigatório). Não deve ultrapassar 500 palavras. Deve ser apresentado em um único parágrafo, ou seja, sem recuo de parágrafo. Devem constar as palavras 3-5 (descritores) representativas do conteúdo do trabalho, preferencialmente termos que não constem no título do trabalho e devem (descritores) ser separados por ponto e vírgula (;).

Digite o texto aqui

Palavras-chave: *Digite o texto aqui*

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA.....	01
2	OBJETIVOS.....	XX
3	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	XX
4	MATERIAL E MÉTODOS.....	XX
4.1	Incluir subitem.....	XX
4.2	Incluir subitem.....	XX
4.3	Incluir subitem.....	XX
4.4	Incluir subitem.....	XX
4.5	Incluir subitem.....	XX
4.6	Incluir subitem.....	XX
4.7	Incluir subitem.....	XX
4.8	Incluir subitem.....	XX
5	RESULTADOS ESPERADOS.....	XX
6	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO/ATIVIDADE.....	XX

1 INTRODUÇÃO (PROBLEMA/OPORTUNIDADE IDENTIFICADA)

Instruções gerais:

a. Digite o seu texto normalmente nas caixas habilitadas/desbloqueadas. Todos os itens (Introdução, objetivos e etc) devem ser contemplados;

b. Os subitens (objetivos, material e métodos) podem ser incluídos ou excluídos, dependendo da particularidade da proposta (Habilitado para alteração);

c. Não é permitido a inclusão de novos itens (Ação não habilitada);

d. Embora a elaboração do anteprojeto de pesquisa a partir desse layout **não seja obrigatória**, ou seja, não acarretará necessariamente na desclassificação do(a) candidato(a), é incentivado e recomendado a sua utilização;

e. Não altere a formação do texto (**Fonte Arial Narrow; tamanho 12; cor azul; espaçamento entre linhas 1,5 cm**);

f. Após a leitura e ciência dessas informações, este texto deve ser removido/excluído.

2 OBJETIVOS

2.1 Objetivo geral

É recomendado o uso de verbos com significado abrangente. Deve englobar a totalidade do problema, definindo de forma clara o que se pretende no final do projeto. A correta definição é essencial para o sucesso de projetos de pesquisa, estudos científicos, planos de aula, trabalhos acadêmicos. De forma a assegurar que a transmissão de mensagem seja clara e assertiva, os objetivos devem ser iniciados por um verbo no infinitivo.

- ✓ Incluir item...

2.2 Objetivos específicos

Recomendado o uso de verbos com significado mais restrito e direcionado. Os objetivos específicos contribuem para a concretização do objetivo geral, pormenorizando-o. Estão relacionados com as áreas específicas nas quais se desenvolvem. **Que focam em avaliação:** Avaliar, pesquisar, selecionar, precisar, decidir, estimar, medir, validar. **Para indicar análise:** Analisar, investigar, comprovar, classificar, comparar, contrastar, diferenciar, distinguir. **Que focam em aplicação:** Aplicar, praticar, empregar, operar, usar. **Que focam em compreensão:** Concluir, inferir, deduzir, interpretar, determinar, descrever, ilustrar. **Que focam em conhecimento:** Registrar, definir, identificar, nomear, especificar, exemplificar, enumerar, citar. **Que focam em síntese:** Esquematizar, organizar, constituir, estruturar, generalizar, documentar, desenvolver.

- ✓ Incluir item;
- ✓ Incluir item;
- ✓ Incluir item

3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Instruções gerais:

a. Digite o seu texto normalmente nas caixas habilitadas/desbloqueadas. Todos os itens (Introdução, objetivos e etc) devem ser contemplados;

b. Os subitens (objetivos, material e métodos) podem ser incluídos ou excluídos, dependendo da particularidade da proposta (Habilitado para alteração);

c. Não é permitido a inclusão de novos itens (ação não habilitada);

d. É recomendado a sua utilização desse modelo/layout. Embora **não seja obrigatória**, ou seja, não acarretará necessariamente na desclassificação do candidato;

e. Não altere a formação do texto (**Fonte Arial Narrow; tamanho 12; cor azul; espaçamento entre linhas 1,5 cm**);

f. Após a leitura e ciência dessas informações, este texto deve ser removido/excluído.

4 MATERIAL E MÉTODOS

Descreve o tipo de pesquisa (experimental, *survey*, descritiva, documental, estudo de caso, entre outros), em sequência cronológica, associando o problema, o objeto de estudo, as hipóteses e os objetivos, de modo a permitir a análise e a interpretação dos resultados. Deve incluir a população, o tipo e os instrumentos de coleta de dados (análise documental, observação participante, entrevista ou questionário), os métodos de análise, as técnicas estatísticas (se for o caso). A finalidade de uma metodologia bem descrita é evidenciar o caminho que levou aos resultados e ao cumprimento dos objetivos estabelecidos, de modo que ela possa ser replicada por outro pesquisador.

4.1 Incluir subitem

Digite o seu texto aqui...

4.2 Incluir subitem

Digite o seu texto aqui...

4.3 Incluir subitem

Digite o seu texto aqui...

4.4 Incluir subitem

Digite o seu texto aqui...

4.5 Incluir subitem

Digite o seu texto aqui...

4.6 Incluir subitem

Digite o seu texto aqui...

4.7 Incluir subitem

Digite o seu texto aqui...

5 RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS

5.1 Científicos (quando for o caso)

Inserir o texto aqui ou apagar esse texto...

5.2 Tecnológicos (quando for o caso)

Inserir o texto aqui ou apagar esse texto...

5.3 Inovação (quando for o caso)

Inserir o texto aqui ou apagar esse texto...

5.4 Social (quando for o caso)

Inserir o texto aqui ou apagar esse texto...

5.5 Ambiental (quando for o caso)

Inserir o texto aqui ou apagar esse texto...

6 FINANCIAMENTO (quando for o caso)

Recomenda-se indicar quando o anteprojeto de pesquisa estiver vinculado ao projeto de pesquisa financiado coordenado pelo provável orientador

Título do projeto de pesquisa financiado:

Agência financiadora:

Vigência prevista do projeto: .

REFERÊNCIAS

Recomenda-se a leitura dos seguintes documentos NBRs da ABNT: *i.* ABNT NBR 14724-2011 Trabalhos acadêmicos; *ii.* ABNT NBR 6028-2003 Resumo; *iii.* ABNT NBR 6027-2012 Sumário; *iv.* ABNT NBR 6024-2012 Numeração progressiva; *v.* ABNT NBR 6023-2020 Referências; e *vi.* ABNT NBR 10520-2023 Citações em documentos.

[Digite aqui](#)



ANEXO V - BAREMA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DOUTORADO*

Nome do candidato: [digite aqui](#)

	Nº itens	Pontos
1 TÍTULOS ACADÊMICOS (20%)		
1.1 Mestrado na área (Ciência de Alimentos) – 20 pontos	0	0
1.2 Mestrado em outras área – 15,0 pontos	0	0
1.3 Especialização na grande área (CAPES) de Ciência de Alimentos ≥ 360 h (5,0 pontos cada - máximo 10,0 pontos)	0	0
1.4 Especialização em outra área ≥ 360 h (2,5 pontos cada - máximo 5,0 pontos)	0	0
1.5 Curso realizado ≥ 24 h (1,0 ponto cada - máximo 5,0 pontos)	0	0
	Parcial 1 =	0
2 PESQUISA (60%)		
2.2 Artigo publicado/aceito em periódico científico com percentil 87,5 a 99,9 [base Scopus ou Web of Science] (25 pontos cada)	0	0
2.3 Artigo publicado/aceito em periódico científico com percentil 62,5 a 87,4 [base Scopus ou Web of Science] (20 pontos cada)	0	0
2.4 Artigo publicado/aceito em periódico científico com percentil 50,0 a 62,4 [base Scopus ou Web of Science] (15 pontos cada)	0	0
2.5 Artigo publicado/aceito em periódico científico com percentil 49,9 a 25,0 [base Scopus ou Web of Science] (10 pontos cada – Máximo 30 pontos)	0	0
2.6 Artigo publicado/aceito em periódico científico com percentil 24,9 a 0,10 [base Scopus ou Web of Science] (5 pontos cada – Máximo 30 pontos)	0	0
2.7 Artigo publicado/aceito em periódico científico não cadastrado [base Scopus ou Web of Science] (2,5 pontos cada – Máximo 20 pontos)	0	0
2.8 Livro publicado/aceito com ISBN (20 pontos cada - máximo 20 pontos)	0	0
2.9 Capítulo de livro publicado/aceito com ISBN (10 pontos cada - máximo 20 pontos)	0	0
2.10 Trabalho completo (comprovado) em eventos científicos (2,5 pontos cada - máximo 20 pontos)	0	0
2.11 Resumo expandido (comprovado) em eventos científicos (2,0 pontos cada - máximo 12 pontos)	0	0
2.12 Resumo simples em eventos científicos (1,0 ponto cada - máximo 10 pontos)	0	0
2.13 Participação em Projeto de Pesquisa Financiado (Finep, CNPq, Fapesb, outras) (5 pontos cada - máximo 5 pontos)	0	0
2.14 Depósito de patente (25 pontos cada - máximo 25 pontos)	0	0
2.15 Orientação TCC (2,5 pontos cada 1 aluno/ano - máximo 10 pontos)	0	0
2.16 Coorientação TCC/Tutoria de Iniciação Científica (1,0 ponto cada 1 aluno/ano - máximo 10 pontos)	0	0
2.17 Participação como membro de banca examinadora (TCC/especialização) (1,0 ponto cada 1 aluno/ano - máximo 10 pontos)	0	0
	Parcial 2 =	0
3 TÍTULOS PROFISSIONAIS (20%)		
3.1 Palestra/curso proferido (2,0 pontos cada - máximo 10 pontos)	0	0
3.2 Atuação em empresa na área de alimentos – 3 pontos a cada 6 meses	0	0
3.3 Docência no Ensino Fundamental/Médio – 2 pontos a cada 6 meses	0	0
3.4 Docência no Ensino Superior – 2,5 pontos a cada 6 meses	0	0
	Parcial 3 =	0
4 DIFERENCIAL ACADÊMICO		
4.1 Experiência no exterior registrado (Ciência sem fronteira/Missão/Estágio) (10 pontos cada - máximo 10 pontos)	0	0
4.2 Experiência em outros Instituto/Universidade Nacional registrada (Missão/Estágio – Fora da Bahia) (5 pontos cada - máximo 5 pontos)	0	0
4.3 Recebimento de Prêmio/Mérito/Reconhecimento científico (2,5 pontos cada - máximo 10 pontos)	0	0
	Parcial 4 =	0
Total atingido =		0

*A comissão emitirá somente um barema por candidato (Análise coletiva)

Salvador, XX de junho de 2021.

Dr. NOME COMPLETO DO DOCENTE
Presidente da Comissão

Dr. NOME COMPLETO DO DOCENTE
Membro efetivo da Comissão

Dr. NOME COMPLETO DO DOCENTE
Membro efetivo da Comissão



ANEXO V - BAREMA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO - MESTRADO*

Nome do candidato: [Digite aqui](#)

	Nº itens	Pontos
1 TÍTULOS ACADÊMICOS (40%)		
1.1 Especialização/Estágio extracurricular na área \geq 360 h (20 pontos cada - máximo 20,0 pontos)	0	0
1.2 Participação (ouvinte) em eventos científicos (1,5 pontos cada - máximo 15,0 pontos)	0	0
1.3 Curso realizado < 24 h (2,0 pontos cada - máximo 10,0 pontos)	0	0
1.4 Curso realizado \geq 24 h (3,0 pontos cada - máximo 15,0 pontos)	0	0
1.5 Participação em Monitoria de disciplina (graduação)/semestre (5,0 pontos cada - máximo 10,0 pontos)	0	0
1.6 Participação em atividade de Extensão (\geq 204 h) (5,0 pontos cada - máximo 10,0 pontos)	0	0
	Parcial 1 =	0
2 PESQUISA (50%)		
2.1 Iniciação Científica - Bolsista PIBIC/PIBITI/Outras (\geq 960 h) (15 pontos cada - máximo 30 pontos)	0	0
2.2 Resumo simples em eventos científicos (2,0 pontos cada - máximo 12 pontos)	0	0
2.3 Resumo expandido (comprovado) em eventos científicos (3,0 pontos cada - máximo 12 pontos)	0	0
2.4 Trabalho completo (comprovado) em eventos científicos (4,0 pontos cada - máximo 12 pontos)	0	0
2.5 Participação em projeto de Empresa Jr. e Liga acadêmica (2,5 pontos cada/ano ou projeto - máximo 5 pontos)	0	0
2.6 Participação em projetos de pesquisa - Comprovado por declaração do coordenador(a) (5 pontos/projeto - max. 5 pontos)	0	0
	Parcial 2 =	0
3 TÍTULOS PROFISSIONAIS (10%)		
3.1 Atuação em empresa (1,0 ponto por 6 meses - máximo 10,0 pontos)	0	0
3.2 Docência no Ensino Fundamental/Médio (1,0 pontos por 6 meses - máximo 10,0 pontos)	0	0
3.3 Docência no Ensino Superior (2,0 pontos por 6 meses - máximo 10,0 pontos)	0	0
3.4 Palestra ou curso proferido (2,5 pontos cada - máximo 10,0 pontos)	0	0
	Parcial 3 =	0
4 DIFERENCIAL ACADÊMICO		
4.1 Artigo publicado/aceito em periódico cadastrado no web of Science ou Scopus (10 pontos cada - máximo 20 pontos)	0	0
4.2 Livro publicado/aceito com ISBN (20 pontos - máximo 20 pontos)	0	0
4.3 Capítulo de livro publicado ou aceito com ISBN (5 pontos cada - máximo 10 pontos)	0	0
4.4 Documento de patente depositado (15 pontos cada - máximo 15 pontos)	0	0
4.5 Recebimento de Prêmio/Mérito/Reconhecimento científico (2,5 pontos cada - máximo 10 pontos)	0	0
	Parcial 4 =	0
		Total atingido = 0

*A comissão emitirá somente um barema por candidato (Análise coletiva)

Salvador, XX de junho de 2021.

Dr. NOME COMPLETO DO DOCENTE
Presidente da Comissão

Dr. NOME COMPLETO DO DOCENTE
Membro efetivo da Comissão

Dr. NOME COMPLETO DO DOCENTE
Membro efetivo da Comissão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS (PGALI)

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS



– NÍVEL DOUTORADO –

Anexo VI - BAREMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO E DEFESA (APRESENTAÇÃO)

PROJETO DE PESQUISA		MÁXIMO	ATRIBUÍDO	NOTA
Objetivo/Justificativa	Clareza	0.25		
	Coerência	0.25		0.00
	Adequação ao problema apresentado	1.00		
Fundamentação teórica	Relevância, enfoque e atualidade	1.00		0.00
Metodologia	Exequibilidade	0.50		0.00
	Adequação ao objetivo/problema	0.50		
Resultados esperados	Ineditismo	2.00		0.00
	Relevância (científica/tecnológica/social)	1.50		
Cronograma	Compatível e exequível à proposta	1.00		0.00
Referência	Atualizada	0.25		0.00
	Adequada à proposta e as normas da ABNT	0.25		
Carta de manifestação	Carta de manifestação para orientação (orientador PGALI)	1.00		0.00
Financiamento	Existe auxílio financeiro (CNPq/Fapesb/Outras)	0.50		0.00
Nota parcial atingida:				0.00

DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA (APRESENTAÇÃO)		MÁXIMO	ATRIBUÍDO
Estrutura (Apresentação pessoal, objetivos, metodologia, resultados, cronograma)		1.50	
Domínio do tema relacionado à proposta		1.00	
Linguagem clara, correta e adequada ao conteúdo		1.00	
Adequação entre o projeto e o plano apresentado		1.00	
Sequência lógica do conteúdo apresentado		0.50	
Uso adequado de recursos didáticos		0.50	
Motivação/entusiasmo		1.00	
Uso do tempo		0.50	
Clareza nas respostas		1.50	
Capacidade no esclarecimento de questionamentos		1.50	
Registro do tempo da apresentação (minutos):		0'00"	
Nota parcial atingida:			0.00

Critério avaliado	Nota atingida	Peso	Nota parcial	Nota final
Projeto de pesquisa	0.0	5	0	0.0
Defesa do anteprojeto	0.0	5	0	

Salvador, de de

Nome completo do candidato:

Digite aqui o nome do candidato

Membro avaliador:

Digite aqui o nome do avaliador



– NÍVEL MESTRADO –

Anexo VI - BAREMA DE AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO E DEFESA (APRESENTAÇÃO)*

**Este barema deve ser avaliado individualmente por cada membro examinador*

ANTEPROJETO DE PESQUISA		MÁXIMO	ATRIBUÍDO	NOTA
Objetivo/Justificativa	Clareza	0.50		0.00
	Coerência	0.50		
	Adequação ao problema apresentado	1.00		
Fundamentação teórica	Relevância	0.50		0.00
	Enfoque	0.50		
	Atualidade	0.50		
Metodologia	Exequibilidade	1.00		0.00
	Adequação ao objetivo/problema	1.00		
Resultados esperados	Ineditismo	1.00		0.00
	Relevância (científica/tecnológica/social)	1.00		
Cronograma	Compatível e exequível à proposta	1.00		0.00
Referência	Atualizada	0.25		0.00
	Adequada à proposta e as normas da ABNT	0.25		
Carta de manifestação	Carta de manifestação para orientação (orientador PGALI)	1.00		0.00
Nota parcial atingida:				0.00

DEFESA DO ANTEPROJETO DE PESQUISA (APRESENTAÇÃO)

	MÁXIMO	ATRIBUÍDO
Estrutura (Apresentação pessoal, objetivos, metodologia, resultados, cronograma)	1.50	
Domínio do tema relacionado à proposta	1.00	
Linguagem clara, correta e adequada ao conteúdo	1.00	
Adequação entre o projeto e o plano apresentado	1.00	
Sequência lógica do conteúdo apresentado	0.50	
Uso adequado de recursos didáticos	0.50	
Motivação/entusiasmo	1.00	
Uso do tempo	0.50	
Clareza nas respostas	1.50	
Capacidade no esclarecimento de questionamentos	1.50	

Registro do tempo da apresentação (minutos): 0'00"

Nota parcial atingida: 0.00

Critério avaliado	Nota atingida	Peso	Nota parcial	Nota final
Anteprojeto de pesquisa	0.0	4	0	0.0
Defesa do anteprojeto	0.0	6	0	

Salvador, de de

Nome completo do candidato:

Membro avaliador:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS (PGALI)



PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS

Clique aqui para selecionar o nível desejado

Anexo VII - INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Eu, _____,
portador do documento de identidade nº _____, candidato inscrito sob
requerimento de nº _____, para concorrer a uma vaga no Programa de Pós-graduação em
Ciência de Alimentos, apresento recurso junto ao Colegiado do referido Programa por não concordar com:

Selecione uma opção:

Nenhuma opção selecionada

da seleção realizada, com base nos critérios pré-estabelecidos e divulgados antes do exame de seleção.

Os motivos da contestação, argumentação e fundamentação, para a interposição de recurso, são:

Digite aqui!

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro que todas as informações contidas/informadas nesta ficha de inscrição são verdadeiras

Selecionar opção

Salvador, Dia de Digite mês de Digite ano

Nome completo do candidato: Digite aqui!



Clique aqui para selecionar o nível desejado

Anexo VIII - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO E OPÇÃO POR RESERVA DE VAGA

1 AUTODECLARAÇÃO (Assinalar "X" na opção desejada)

Negro (Pretos e pardos)	Clique aqui para selecionar
Indígena	Clique aqui para selecionar
Quilombola	Clique aqui para selecionar
Pessoa com deficiência	Clique aqui para selecionar
Pessoa Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero)	Clique aqui para selecionar
Imigrante ou refugiado em situação de vulnerabilidade	Clique aqui para selecionar
Servidor técnico administrativo em educação da UFBA	Clique aqui para selecionar

2 TIPO DE INSCRIÇÃO

Concorrerei à política de reserva de vaga [Selecionar opção](#)

OU

Concorrerei na modalidade de vagas regulares [Selecionar opção](#)

3 DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro que todas as informações contidas/informadas neste requerimento são verdadeiras

[Selecionar opção](#)

Salvador, de de

Nome completo do candidato:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FARMÁCIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS



Anexo IX – Pontuação e equivalência entre os exames de proficiência em língua inglesa.

TOEFL		TOEIC (990-100)	IELTS (9-0)	Cambridge Exam	PGAli
ITP (677-300)	IBT (120-0)				
677-649	520-112	990-936	9-8.5	CPE	10.0
648-620	111-103	935-881	8.4-7.9	-	9.5
619-591	102-94	880-826	7.8-7.3	-	9.0
590-562	93-85	825-771	7.2-6.7	CAE	8.5
561-533	84-76	770-716	6.6-6.1	-	8.0
532-504	75-67	715-661	6.0-5.5	-	7.5
503-475	66-58	660-606	5.4-4.9	FCE	7.0
474 ≤	57 ≤	605 ≤	4.8 ≤	-	Sem nota

TOEFL/ITP – Test of English as a Foreign Language / Institutional Testing Program.

TOEFL/IBT – Test of English as a Foreign Language / Internet Based Test.

TOEIC – Test of English for International Communication.

IELTS – International English Language Testing System.

CPE – Certificate of Proficiency in English (Cambridge Level Five).

CAE – Certificate in Advanced English (Cambridge Level Four).

FCE – First Certificate in English (Cambridge Level Three).

Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciência de Alimentos (PGAli)

Faculdade de Farmácia (FacFar)
Universidade Federal da Bahia (UFBA)